



Guarapari, 16 de junho de 2025.

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Secretaria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1959/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2025

**Autoria:** Sabrina Astori

Wendel Lima - MDB, Rosana Pinheiro - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO, Marcelo Rosa - MDB, Anselmo Bigossi - PTB, Denizart Zazá - PODE, Dito Xaréu - PMN, Felix Juliatti - PRD, Izac Queiroz - PP, Kamilla Rocha - PMN, Leandro Inácio - DC, Professor Luciano - PP, Tainá Coutinho - PRD, Thiago Garrocho - PL, Thiago Magno - REPUBLICANOS, Vinicius Lino - PL

**Ementa:** ACRESCE O ART. 166-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, INSTITUINDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências Regimentais

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 007/2025 NO DOLM DO DIA 13/06/2025, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. NO MAIS, SEGUE EM ANEXO TAMBÉM CÓPIA DO OFÍCIO SL CMG Nº 073/2025, DO ENCAMINHAMENTO DA REFERIDA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CIÊNCIA. ARQUIVE-SE.

**Próxima Fase:** Para arquivamento

**Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti**  
Estagiário

**Bernardo Garcia Carvalho**  
Oficial Administrativo

